



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 248/2025/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 4016.011962.00110/2024-50
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2025 - COMPRASGOV N.º 90014/2025 - SEOP

Em atenção ao processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2025 - COMPRASGOV N.º 90014/2025 - SEOP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços para Construção de 7 (sete) Quadras Poliesportivas em 6 (seis) Municípios do Estado do Acre.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **07/08/2025 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado dos pareceres técnicos dos **Lotes 1, 2 e 3** por parte do órgão solicitante, que está disponível no site www.licitacao.ac.gov.br;

Informar, que após análise da Comissão aos documentos de habilitação do **Lote 1**, não foram encontradas a **"Certidão da Dívida Ativa"**, conforme subitem 10.3.2 do Edital, a **"Declaração de Manter Condução na Obra"**, conforme subitem 10.3.4, alínea g do Edital e a **"Declaração que a Licitante Não Possui Servidor"**, conforme subitem 10.3.4, alínea h do Edital; que poderão ser saneados, conforme subitem 11.6 do Edital, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Martins

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 05/08/2025, às 09:14, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016672990** e o código CRC **A278A5AA**.